



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 269/2017

CÓPIA

Palmital, 05 de setembro de 2.017.

Ilustríssima Senhora:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente, COMUNICAR vossa senhoria, que se encontra em tramitação na Câmara Municipal de Palmital/SP, desde a data de 04/09/2017, o Processo de Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Palmital/SP, referente ao exercício de 2014, o qual vossa senhoria era a gestora responsável.

Dessa forma, o processo relativo à prestação de contas TC-000307/026/14, bem como os 04 (quatro) anexos a ele vinculados, e, ainda, o respectivo parecer emitido pela E. Primeira Câmara do Tribunal, em sessão de 29/11/2016 e parecer emitido pelo E. Tribunal Pleno, emitido em sessão de 12/07/2017, nos termos do Art. 187, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, encontra-se à disposição da população, de todos os Vereadores e de todos os interessados, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmital/SP, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Informamos, ainda, que após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, o processo será encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, para emissão de parecer, nos termos do Art. 187, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital/SP.

RECEBIDO
20/09/2017
Esse Percebe



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, em conformidade com o Art. 5º, da Constituição Federal e demais normas aplicáveis a espécie, fica Vossa Senhoria e seus procuradores desde já NOTIFICADOS para, caso queiram, apresentar suas justificativas ou informações, bem como estão autorizados a analisarem e extraírem cópias do processo e dos seus respectivos anexos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar protestos de estima e distinta consideração e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

RODOLFO MANSOLELI
Presidente

ANDRÉ FERNANDO BASSO
1º Secretário

À

Ilustríssima Senhora

ISMENIA MENDES MORAES

DD. Ex-Prefeita Municipal de Palmital

Nesta